



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 123 - 04 de julho de 2018.

SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1
CHAMADA PÚBLICA	1
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	1
AUTOS DE INFRAÇÃO E MULTA	1
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	1
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/SMAJ-PROCON/2018

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através do PROCON-Suzano torna público o edital da Chamada Pública nº 01/SMAJ-PROCON/2018 para o credenciamento de interessados em participar de projetos artísticos voltados para a área de artes visuais, grafite e pintura, a serem executados em ambientes de ampla circulação da população.

Para maiores informações o interessado deverá acessar o endereço eletrônico abaixo:
<http://www.suzano.sp.gov.br/web/transparencia/editais-licitacoes/>

DANIELA ITICE FERREIRA - Diretora PROCON.
RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AUTOS DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1111/18

Valor (R\$): 33.200,00

Logradouro: Estrada Duchon Nº Bairro: Chácara Duchon.

IPTU:

Nome do autuado: Christiane Maria da Penha Stingham CPF: 574.148.909-53.

Descrição da infração: Em vistoria ao local, foi constatada a abertura de via e construção de edificações em materiais improvisados e em alvenaria. Ainda, foi verificada a existência de delimitação de lotes através de cerca viva, com tamanho variando entre 600 m2 e 1.000m2. Além disso, em alguns dos lotes estavam dispostos materiais de construção, como blocos de concreto, areia, brita, caixas d'água, aduelas de fossa séptica, entre outros.

Fica o autuado advertido, dentro do prazo de 5 dias corridos a: Agendar atendimento pelo telefone 4745-2055, para esclarecimentos necessários e apresentação de proposta de recuperação da área. O embargo refere-se à totalidade da gleba em questão. A defesa do instrumento aplicado deverá ser interposta pessoalmente na SMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação, contendo RG, CPF e comprovante de endereço do responsável, espelho do IPTU e comprovante de propriedade, se for o caso, bem como o restante da documentação que embase a solicitação, devidamente autenticadas, ou apresentando as vias originais acompanhadas de cópias simples. O não atendimento desta notificação sujeita o autuado às penalidades previstas na Lei Complementar Municipal nº 135/03 e outras, se necessário.

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1102/18

Valor (R\$): 49.800,00

Logradouro: Estrada Carlos Alemão Nº 997
Bairro: Jardim Nova Ipelândia.

IPTU:

Nome do autuado: Fábio Andrade Camara da Costa CPF: 283.116.408-74.

Descrição da infração: Foi constatada movimentação de terra relevante no local para abertura de duas vias, abrangendo uma área de aproximadamente 3.500 m2 e volume de aproximadamente 1.000 m3. Existe processo erosivo significativo no local, em especial nas vias implantadas, sendo que o fluxo de água proveniente da Estrada Carlos Alemão propiciou a criação de sulcos de drenagem ao longo da via com maior declividade, resultando na deposição relevante de solo sem compactação na parte baixa do terreno, atingindo também o curso d'água a jusante.

Fica o autuado advertido, dentro do prazo de 5 dias corridos a:

Agendar atendimento pelo telefone 4745-2055, para esclarecimentos necessários e apresentação de plano de recuperação da área degradada. O embargo refere-se à totalidade da gleba.

A defesa do instrumento aplicado deverá ser interposta pessoalmente na SMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente), no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir desta publicação, contendo RG, CPF e comprovante de endereço do responsável, espelho do IPTU e comprovante de propriedade, se for o caso, bem como o restante da documentação que embase a solicitação, devidamente autenticadas, ou apresentando as vias originais acompanhadas de cópias simples. O não atendimento desta notificação sujeita o autuado às penalidades previstas na Lei Complementar Municipal nº 135/03 e outras, se necessário.

CARLOS TOSHIHARO WATANABE - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PASTAS CORES E ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa vencedora CONATTI SOLUÇÕES GRAFICA EIRELI ME, com o valor global de R\$ 77.900,00 (Setenta e sete mil e novecentos reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

ITAMAR CORRÊA VIANA - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA PISCINA DO PARQUE MAX FEFFER.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa vencedora 300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP com o valor de R\$ 7.760,00 (Sete mil, setecentos e sessenta reais) para o ITEM 02, com o valor de R\$ 8.880,00 (Oito mil, oitocentos e oitenta reais) para o ITEM 03 e com o valor de R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais) para o ITEM 04, restando DESERTO o ITEM 01,



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 02 - Edição Nº 123 - 04 de julho de 2018.

cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

ARI SERAFIM BARBOSA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Segurança Cidadã RATIFICOU:

Dispensa de Licitação: com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de munição - **CONTRATADA:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - **VALOR:** R\$ 25.416,00 - **DATA:** 29 de junho de 2018.

RENATO SWENSSON NETO - Secretário Municipal de Segurança Cidadã - Interino.